



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 2/2018/CONSUP/IFTO, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

1 Ata da segunda reunião ordinária de dois mil e dezoito do Conselho Superior do Instituto Federal
2 de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. No dia vinte e um de junho de dois mil
3 e dezoito, às oito horas e trinta minutos, no Auditório I da Reitoria do IFTO, na Avenida Joaquim
4 Teotônio Segurado, Quadra duzentos e dois Sul, conjunto um, lote oito, Palmas, Estado do
5 Tocantins, reuniu-se, sob a presidência do magnífico reitor Antonio da Luz Júnior, o Conselho
6 Superior do IFTO, composto pelo reitor, como presidente; pela representação de um terço do
7 número de *campi* destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de dois e o máximo de
8 cinco representantes, e igual número de suplentes; pela representação de um terço do número de
9 *campi* destinada ao corpo discente, e igual número de suplentes; representação de um terço do
10 número de *campi* destinada aos servidores técnico-administrativos, sendo o mínimo de dois e o
11 máximo de cinco representantes e igual número de suplentes; por dois representantes dos
12 egressos e igual número de suplentes; por seis representantes da sociedade civil e igual número
13 de suplentes; por dois representantes do setor público e/ou empresas estatais designados pela
14 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; um representante e um suplente do Ministério
15 da Educação, designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; representação
16 de um terço dos diretores-gerais dos *campi*, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco e igual
17 número de suplentes. Foi registrada a presença dos representantes do Colégio de Dirigentes
18 Cristiano Fernandes Mateus, primeiro titular; Marcelo Alves Terra, segundo titular; Mírian
19 Peixoto Soares da Silva, quarta titular; Gabriela de Medeiros Cabral, 1ª suplente; dos
20 representantes dos servidores docentes Cláudio de Sousa Galvão, segundo titular; Marcus André
21 Ribeiro Correia, terceiro titular; Márcia Cristina Gonçalves Gomes, quarta titular; dos
22 representantes dos servidores técnico-administrativos Diogo Carvalho dos Santos, primeiro
23 titular; Rafael Pereira Soares da Rocha, segundo titular; Wily Rosário da Silva, terceiro titular;
24 William de Sousa Dias, quarto titular; dos representantes dos discentes Rafael de Jesus Costa,
25 segundo titular; Milene Ana Silva Araújo Wermuth, terceira titular; Ramon de Castro Silva,
26 primeiro suplente; Luís Henrique Cirqueira da Silva, quarto suplente; dos representantes dos



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77020-450 Palmas – TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br – conselhosuperior@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

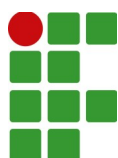
27 egressos Estéfiane Lara Lopes Rodrigues, primeira titular; Miquéias Alves da Rocha César,
28 segundo titular; do representante do Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Estado do
29 Tocantins – Sinduscon - TO - Clerson Dalvani Reis, primeiro titular; da representante da
30 Secretaria Estadual de Desenvolvimento da Agricultura e Agropecuária – Seagro –, Érika Jardim
31 da Fonseca. Inicialmente, o presidente agradeceu a presença de todos, conferiu o quórum e
32 declarou aberta a sessão. Na oportunidade, agradeceu aos conselheiros pela presença e à
33 comunidade que acompanha a reunião pela transmissão ao vivo em canal do YouTube. Na
34 sequência, procedeu-se aos informes gerais. Antonio informou sua participação na 85ª Reunião
35 Ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional,
36 Científica e Tecnológica – Conif –, realizada em Foz do Iguaçu – PR, nos dias 12, 13 e 14 de
37 junho de 2018. Citou um dos vários assuntos debatidos na reunião, a elaboração do plano de
38 curso da formação pedagógica dos docentes, visando à oferta desta formação em rede, ou seja,
39 em nível nacional, nas modalidades Complementação Pedagógica e Licenciatura em Pedagogia.
40 Informou que todos os servidores docentes poderão optar por uma das duas modalidades, e que
41 os cursos serão também ofertados à comunidade externa. Comunicou que já foram publicados os
42 editais para a seleção das instituições partícipes desse projeto, e a participação do Instituto
43 ocorrerá na segunda janela, com inscrição prevista para o período de 23 de junho a 10 de agosto
44 de 2018, quando a proposta será cadastrada. Para o cadastro, a proposta precisa estar aprovada no
45 Conselho Superior, e a instituição precisa estar cadastrada com autorização de funcionamento via
46 Sistema UAB; os cursos serão ofertados na modalidade Educação a Distância - EaD -, através
47 dos polos UAB. Informou que, como o plano de curso está em fase de elaboração, ainda não foi
48 aprovado pelo Conselho, e, por isso, haverá necessidade de nova reunião extraordinária no início
49 de agosto, para que os projetos sejam apresentados ao Conselho Superior, e, com a aprovação de
50 todos, ainda em tempo, o Instituto faça a submissão aos editais, e traga fomento, talvez da
51 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes –, para
52 operacionalização desses cursos, como contratação de professores, tutores e demais agentes que
53 auxiliarão na formação. Informou que o IFTO foi aceito como instituição parceira na rede para
54 ofertar o curso de mestrado em Agrotecnologia, através do projeto Pró-ficando, que seguiu para





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

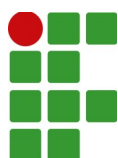
55 avaliação da Capes. Autorizado o curso, o IFTO abrirá um polo. Informou que o professor
56 Marcus André tem conduzido o trabalho e que a expectativa é que até o final de 2018 o projeto
57 esteja em execução. A respeito do orçamento 2018, informou sobre a reunião do presidente do
58 Conif com o ministro da Educação no dia anterior e que até o início de julho serão liberados mais
59 10% (dez por cento) do limite orçamentário de 2018, chegando ao percentual de 70% (setenta
60 por cento) liberados do recurso previsto de custeio. Lembrou a todos o compromisso do
61 Ministério da Educação de liberar, até o final do mês de outubro de 2018, 100% (cem por cento)
62 desse recurso de custeio, que é o necessário para a manutenção do funcionamento das unidades.
63 Quanto ao recurso de capital, informou que não há nenhum compromisso com liberação de
64 qualquer percentual; inteirou que até então foram liberados em torno de 40% (quarenta por
65 cento) para aqueles que tinham previsão de orçamento em suas matrizes, mas não há nenhum
66 indicativo de avanço nas liberações. Mencionou que, de 3 a 5 julho, estará em Brasília
67 participando da próxima reunião do Conif, com o pró-reitor de Administração Octaviano Sidnei
68 Furtado, e que na ocasião aproveitarão a oportunidade para junto a Secretaria de Educação
69 Profissional e Tecnológica – Setec – apresentarem uma pauta para discussão da questão
70 orçamentária, tanto no que diz respeito ao capital, quanto à complementação do custeio para
71 aquelas unidades que estão com maior dificuldade quanto ao fechamento das despesas. Informou
72 que, na reunião do Colégio de Dirigentes ocorrida na semana anterior, com a participação dos
73 pró-reitores e diretores do IFTO, os gestores apresentaram a situação orçamentária atual de cada
74 unidade, e que tais informações estão sendo ordenadas para uma apresentação detalhada ao
75 Consup. Mencionou, a título de informação e com o intuito de gerar reflexões quanto às
76 alternativas possíveis, que o Instituto tem hoje um déficit orçamentário de quase R\$
77 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para o fechamento do orçamento de 2018 em
78 relação ao custeio, e alertou que já estamos chegando no mês de julho, e que alternativas
79 precisam ser levantadas e apresentadas por todas as unidades, para que, até o final do ano, todos
80 os compromissos financeiros sejam cumpridos. Justificou, devido a esta preocupação, a tentativa
81 de reunião com a Setec, na busca de complementação orçamentária. Outro assunto citado,
82 também discutido na reunião do Colégio de Dirigentes, foi a oferta de um curso de formação de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

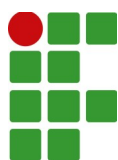
83 gestores entre os meses de agosto e setembro, com dois módulos e temas diversos como ensino,
84 pesquisa, extensão, administração, gestão de pessoas, além da intensificação da formação dos
85 aspectos de media training, por entender que é preciso mostrar a instituição para a comunidade e,
86 por isso, preparar as pessoas que estão à frente da instituição, as quais são as principais
87 responsáveis por apresentá-la. De acordo com Antonio, essas pessoas precisam estar preparadas
88 para se portarem diante de uma câmera, bem como para conceder entrevista a rádios. Por isso,
89 este trabalho será realizado com os gestores, além do trabalho voltado para os aspectos ligados à
90 liderança. Antonio afirmou que o objetivo da nova gestão não é simplesmente comandar, e tal
91 política de gestão deve ser extensiva às unidades do IFTO; por isso, faz-se necessário o trabalho
92 e as discussões com os gestores logo no princípio da gestão, para que todos tenham
93 embasamento para conduzirem as atividades em todas as unidades do IFTO. Ainda a título de
94 informes, Antonio inteirou a todos que no dia anterior as equipes de gestão haviam encerrado o
95 segundo ciclo de visitas às unidades, mencionou ainda sua presença nas visitas às unidades de
96 Pedro Afonso e Araguaína, e a de grupo de colegas gestores às unidades de Gurupi e Dianópolis.
97 Antonio expôs sua percepção quanto às visitas, citou inclusive a principal reivindicação da
98 comunidade de Pedro Afonso – doação do terreno, que não é de posse do IFTO, mas sim do
99 governo do Estado. Antonio afirmou que ações serão intensificadas na busca pela doação do
100 terreno, o que, se se concretizar, possibilitará maior investimento, ampliação e melhoria da
101 infraestrutura de modo a qualificar cada vez mais os serviços oferecidos pela instituição.
102 Mencionou ainda a visita à unidade de Pedro Afonso, oportunidade em que discutiu a abertura de
103 novos cursos, entre eles o curso de Engenharia Agrônômica, e inteirou que, assim como nas
104 demais unidades, foi feita a mesma observação: alinhamento das grades curriculares e uma
105 análise de viabilidade macro dessas ofertas, aspectos que já estão sendo conduzidos pela
106 Diretoria de Planejamento Estratégico na Reitoria. Antonio mencionou também os avanços
107 quanto ao espaço kids da unidade de Pedro Afonso, com previsão de funcionamento para agosto.
108 Expressou sua satisfação com a forma com que se deu o desenvolvimento do projeto, um trabalho
109 conduzido em equipe e parceria entre os servidores e terceirizados; enfatizou ainda que, com
110 pequeno investimento e muito trabalho em equipe, foi possível transformar o espaço para





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

111 oferecer um serviço que atenderá muitos servidores. Falou sobre a visita à unidade de Araguaína
112 e a oportunidade de participar de evento do curso de Biotecnologia. Informou que os colegas
113 tiveram a iniciativa de realizar um evento muito interessante, no qual os próprios estudantes do
114 curso apresentaram diversas áreas de conhecimento às quais eles têm acesso dentro do curso, e
115 convidaram estudantes da rede pública (turmas de nono ano) que são potenciais estudantes do
116 IFTO e que têm afinidade com ciências. Os organizadores do evento visitaram as escolas e
117 pediram aos professores que selecionassem aqueles alunos que tivessem afinidade com a área do
118 evento. Os alunos selecionados foram encaminhados ao *Campus Araguaína*, do IFTO, onde
119 tiveram a oportunidade de assistir à apresentação do curso de Biotecnologia pelos estudantes do
120 IFTO, tiveram também acesso aos materiais produzidos e a alguns equipamentos. Antonio citou
121 que o evento contou com discussões de diferentes temas entre os estudantes, o que torna cada vez
122 mais perceptível a boa formação dos estudantes do IFTO, tanto do ponto de vista técnico, quanto
123 do ponto de vista humano. Antonio enfatizou o quanto os alunos se mostraram politizados,
124 respeitosos, capacitados para argumentar e contra-argumentar, e encerrou o assunto salientando o
125 quão interessante foi a iniciativa do evento e a forma de sua condução e produtividade.
126 Aproveitou a oportunidade e a presença do diretor Cristiano Fernandes para parabenizar a toda
127 equipe do *campus* pela gestão extremamente qualificada e pela estruturação da unidade. Em
128 momento seguinte, informou que o Superior Tribunal de Justiça – STJ –, após considerar
129 irrazoável a portaria do Ministério do Planejamento que criava um horário excepcional para os
130 servidores públicos federais nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo, decidiu derrubar a
131 portaria, e que aguardaria o comunicado oficial para demais informações e tomada de decisão.
132 Informou que, em paralelo à reunião do Consup, no período da manhã, o Instituto, representado
133 pela Pró-reitora de Ensino Nayara Dias Pajeu Nascimento, reuniu-se com o Ministério Público
134 Estadual do Tocantins – MPE/TO –, e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins – DPE/TO –,
135 em busca de parceria para oferta de cursos para crianças e adolescentes em situação de
136 vulnerabilidade social. As crianças e os adolescentes encaminhados pelo MPE/TO e DPE/TO
137 através de alguma ação serão dirigidos aos cursos de orientação e formação fornecidos pelo
138 IFTO. Antonio comunicou outras duas parcerias firmadas já em andamento, uma delas com o





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

139 Grupo Jaime Câmara, executada pelos *campi* Palmas e Porto Nacional; trata-se do projeto
140 Patrulha Digital. A ação consiste no apoio dos estudantes do IFTO para instalação de kits para
141 conversão do sinal analógico para digital, ou seja, auxílio à empresa na difusão da informação da
142 TV Digital. Em agosto toda a região deixará de receber o sinal de TV analógico, e muitas pessoas
143 da comunidade ainda não têm conhecimento do que se trata; assim, os estudantes do IFTO
144 visitarão essas pessoas e lhes fornecerão informações sobre a conversão do sinal analógico em
145 digital. Antonio destacou que, além do auxílio ao Grupo Jaime Câmara, tal participação
146 contribuirá para a formação social e acadêmica dos estudantes. A outra parceria trata-se do
147 projeto de capacitação junto a BRK Ambiental em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para os
148 colaboradores da BRK em algumas unidades do Estado. Essa ação será viabilizada por meio da
149 institucionalização de projeto de Extensão, coordenado pela Reitoria. Informou que, além dos
150 servidores da BRK, a parceria atenderá também a comunidade em geral, inclusive servidores e
151 estudantes do IFTO. Como último informe, Antonio mencionou o planejamento de um evento
152 para o mês de setembro, que buscará a congregação da iniciativa privada, pesquisadores e
153 extensionistas do IFTO e Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto.
154 Informou que o Instituto já está em contato com alguns agentes da iniciativa privada,
155 convidando-os a participarem; além destes, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento da
156 Agricultura e Pecuária – Seagro –, o governo do Estado, e a Prefeitura de Palmas também serão
157 convidados. O objetivo é que estes apresentem seus problemas, dificuldades enfrentadas, e
158 apontem as áreas nas quais o IFTO poderá auxiliá-los. Desta forma, os pesquisadores e
159 extensionistas do IFTO passarão a conhecer melhor esses problemas, e a Fapto apresentará
160 alternativas inclusive de trâmites para que essas instituições aportem recursos no IFTO, e os
161 nossos servidores possam auxiliá-los na solução de problemas. Mencionou que na segunda-feira,
162 dia 18 de junho de 2018, reuniu-se com o representante jurídico da Fapto, que colocou a
163 instituição à disposição e reafirmou o interesse deles em participar e contribuir com o evento.
164 Mencionou ainda o contato prévio com a Federação das Indústrias do Estrado do Tocantins –
165 Fieto –, Energisa e BRK Ambiental para que também estejam presentes no evento. Mencionou
166 que para o mês de julho pretende ampliar as visitas aos parceiros, estendendo o convite. Antonio





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

167 explicou que trouxe a informação ao Conselho para que os servidores possam se organizar para
168 participarem do momento, apesar de entender que não será possível a participação de todos de
169 forma presencial, e que, por isso, será viabilizada a transmissão online para que os colegas
170 tenham condições de acompanhar e interagir com os palestrantes presentes. Em sequência, após
171 o encerramento dos informes, Antonio solicitou aos demais conselheiros a permissão para
172 inclusão de um ponto de pauta ao final da reunião: apresentação pela professora e pró-reitora de
173 Extensão Gabriela de Medeiros Cabral de breve relato e vídeo produzido pelos estudantes do
174 *Campus* Gurupi sobre o Festival de Talentos Estudantis – Ifestival –, realizado no *Campus*
175 Araguaína no início do mês de junho. Não houve nenhuma oposição quanto à inserção do ponto
176 de pauta, incluído, portanto, para apresentação ao final da reunião. Antonio questionou os
177 conselheiros se há indagações quanto aos informes. Por não haver indagações, o presidente do
178 Conselho deu prosseguimento à pauta, iniciando a discussão do ponto dois – Aprovação da ata da
179 reunião anterior. Após apresentação, o ponto foi submetido à votação, sendo aprovado por
180 unanimidade. Na sequência, foram apresentados os pontos três, quatro e cinco, os quais foram
181 aprovados por unanimidade, a saber: deliberação acerca da solicitação de dispensa do conselheiro
182 suplente Tiago Carnevalle Romão, integrante do biênio 2017-2019, do Conselho Superior do
183 Instituto Federal do Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de
184 Informações sob o n.º [23235.013718/2018-45](#); deliberação acerca da solicitação de alteração do art.
185 11, inciso I, da Instrução Normativa n.º 1/2015/REITORIA/IFTO, de 22 de setembro de 2015,
186 que dispõe sobre o impedimento de ocupantes do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e
187 Tecnológico, em regime de dedicação exclusiva, exercerem outras atividades remuneradas,
188 conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o n.º
189 [23235.010712/2018-16](#). O conselheiro Clerson Dalvani Reis se manifestou defendendo a premissa
190 de que é bom para a instituição e para a sociedade que o Instituto participe de eventos sociais, e
191 que quanto mais intensamente isso ocorrer, melhor vão ser inseridos os discentes e egressos no
192 mercado de trabalho, e de forma mais adequada e harmônica com as nossas missões
193 institucionais. Afirmou ainda que a instrução veda a concessão de autorização nos casos de
194 ocupantes de cargos de direção, de função gratificada ou de função de coordenação de curso, mas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

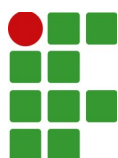
195 que não existe restrição legal para que um coordenador não possa participar, exceto nesta
196 discussão. Mencionou que os docentes do curso do qual faz parte são referência para o Tribunal
197 de Justiça – TJ –, que chama muitos técnicos da Universidade Federal do Tocantins - UFT - ou
198 do IFTO devido a especialidade bem restrita dos coordenadores, que integram a área de estrutura.
199 Informou que os coordenadores acabaram por não levar adiante algumas atividades que
200 elevariam o nome da instituição como referência e ao mesmo tempo manifestaram o desejo de
201 deixar as coordenações. Como não há restrição legal, Clerson sugeriu a supressão da vedação
202 para os ocupantes de função gratificada, mantendo a restrição apenas para os ocupantes de cargos
203 de direção. O conselheiro Diogo Carvalho dos Santos sugeriu, para maior clareza na votação,
204 solicitar uma análise jurídica da Procuradoria sobre os supostos impedimentos ou não da
205 supressão, deixando, assim, o ponto de pauta pré-aprovado. O conselheiro Marcus André Ribeiro
206 Correia sugeriu solicitar parecer da Procuradoria para todas as demandas que envolvam questões
207 jurídicas, ficando o Conselho respaldado quanto ao conhecimento legal nas tomadas de decisões.
208 Antonio finalizou o assunto afirmando o consenso de aguardar o parecer jurídico e a retomada do
209 ponto para deliberação na próxima reunião do Conselho no início de agosto. Em sequência, foi
210 apresentado o ponto cinco: deliberação acerca de aprovação do Calendário Escolar Acadêmico
211 2018 dos cursos de graduação do *Campus* Araguatins, do Instituto Federal do Tocantins,
212 conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o n.º
213 [23233.025459/2017-34](#). O conselheiro Marcus André Ribeiro Correia acentuou algumas datas
214 equivocadas constantes do calendário; o presidente do conselho prosseguiu com a deliberação
215 considerando as ressalvas do conselheiro Marcus André. Posteriormente, foi apresentado o ponto
216 seis, deliberação acerca de aprovação de alterações do projeto pedagógico do curso de
217 licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade presencial, do *Campus* Araguatins, do
218 Instituto Federal do Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de
219 Informações sob o n.º [23233.007823/2017-84](#). Após apresentação, o ponto foi submetido à votação,
220 sendo aprovado por dezenove votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida, foi apresentado o
221 ponto sete, deliberação acerca da nova versão do calendário do curso do Programa de Mestrado
222 Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT – da unidade associada *Campus*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

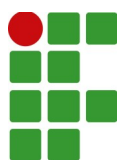
223 Palmas, do Instituto Federal do Tocantins (SEI n.º [0381295](#)), conforme autos do processo
224 registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o n.º [23236.015845/2018-79](#). Após
225 apresentação, o ponto foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. O presidente
226 do conselho conferiu prosseguimento à reunião com a apresentação do ponto oito, deliberação
227 acerca de ressarcimento ou não de valores remuneratórios recebidos por servidor do Instituto
228 Federal do Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de
229 Informações sob o n.º [23235.011932/2017-86](#). Antonio, após a apresentação do ponto, se
230 manifestou dizendo que acreditava que todos tivessem feito uma análise do processo,
231 provavelmente um dos tópicos mais sensíveis da reunião, e deixou aberta a sessão para
232 manifestações dos conselheiros. O conselheiro William de Sousa Dias cumprimentou os pares e
233 disse que, como representante dos servidores técnico-administrativos - TAEs -, não poderia
234 deixar de se manifestar, já que a questão central do ressarcimento está na diferença entre TAE e
235 professor. Afirmou que, se o recurso em questão fosse de docente, provavelmente não haveria
236 discussão sobre restituição, pois os docentes podem ser liberados para capacitação durante o
237 estágio probatório. William levantou uma dúvida advinda de sua análise do processo, dúvida
238 surgida em razão do tempo de liberação da servidora. William questionou se a servidora deverá
239 pagar pelo tempo de capacitação ou pelo valor investido pela instituição. Comentou ainda que a
240 memória de cálculo foi feita com base nas parcelas que o IFTO pagou para a Universidade
241 Federal do Tocantins - UFT -, e que a lei não versa sobre a restituição do ônus ou não do curso;
242 informou que a lei trata do tempo que o servidor fica afastado ou não para capacitação. De
243 acordo com William, diante da ótica do prejuízo à atividade do IFTO, não haveria restituição, já
244 que a interessada não foi afastada; além disso, ela trabalhava retribuindo, ou seja, compensando a
245 instituição pelo conhecimento que estava recebendo. Desse modo, a instituição ganhava de
246 imediato com a capacitação da servidora. Por isso, o conselheiro acredita que não houve prejuízo
247 à atividade do IFTO. Outra dúvida levantada pelo conselheiro foi quanto ao pagamento do curso
248 pelo Instituto após a desistência da servidora, concordando com a restituição total caso o IFTO
249 tenha continuado a pagar, mas, nesta perspectiva, pagar pelo mestrado, mas não pelo
250 afastamento. William questionou se a UFT estaria disposta a oferecer uma nova vaga para o





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

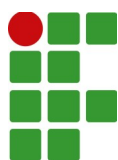
251 IFTO em troca, neste caso isentando a ex-servidora do ressarcimento. Um terceiro ponto
252 apontado pelo conselheiro foi a diferença entre as normas de afastamento para técnico e para
253 professor. A lei hoje permite que apenas professor se afaste em estágio probatório e, até onde vão
254 as diferenças, entende que o técnico nem sempre está tão atuante junto ao aluno quanto o
255 docente, embora tenhamos técnicos que participam de banca e orientam Trabalhos de Conclusão
256 de Curso - TCC -, bancas de verificação, com permissão de regulamento. Questionou se as
257 diferenças de atuação são tão gritantes quanto as normas estabelecidas, dado que os técnicos
258 administrativos lidam diariamente com as questões de ensino e alunos. Encerrou afirmando ser a
259 favor do ressarcimento não porque a servidora foi afastada, mas sim porque o curso não era
260 gratuito e sua participação e desistência impediu a capacitação de outro servidor. Em seguida, o
261 conselheiro representante dos servidores técnico-administrativos Diogo Carvalho dos Santos
262 pediu a palavra e, diante da situação, informou que, após análise deste ponto de pauta, observou
263 que o cerne não envereda a questão do TAE poder ou não ser afastado no estágio probatório; a
264 questão trata, sim, do ressarcimento ao erário em razão do custeio que a instituição teve com a
265 referida capacitação. Informou também que a ex-servidora não foi afastada, e que continuou
266 prestando serviço no *Campus* Palmas. Dessa forma, não vê como, através deste ponto de pauta,
267 associar essa discussão com impedimentos de afastamentos em estágio probatório, apesar de
268 concordar que o assunto mereça atenção e deva ser discutido em outro momento, sem vínculo
269 com o ponto de pauta em discussão. Encerrou afirmando que acha justo o ressarcimento pela
270 servidora, pois o erário não pode ser lesado. Posteriormente, o conselheiro Wily Rosário da Silva
271 pronunciou-se citando os critérios dos servidores públicos em relação à iniciativa privada, como
272 salários três, quatro vezes maiores, carga horária de trabalho menor, 40 e não 44 horas semanais,
273 enfim, uma série de regalias custeadas pela população, e que, por isso, acredita que os servidores
274 também precisam ter responsabilidade sobre seus atos, arcando com as suas consequências.
275 Defendeu seu posicionamento justificando que a ex-servidora gozou de todos os benefícios,
276 participou do processo seletivo, cobiçado por vários outros colegas, e, no entanto, não concluiu
277 o curso devido ao pedido de exoneração por foro íntimo, e frisou que o mestrado inconcluso foi e
278 ainda tem sido custeado pelo Instituto. Encerrou declarando que decidir pelo não ressarcimento





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

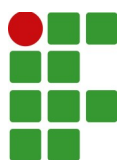
279 ao erário, neste caso, seria uma insensatez deste Conselho. Acentuou ainda que nos autos do
280 processo tem-se embasamento suficiente com pareceres da Procuradoria e da Diretoria de Gestão
281 de Pessoas – DGP –, além de regulamento e da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para
282 fazer com que a ex-servidora ressarça o erário, ou, não o fazendo, vá para a dívida ativa da
283 União. Na sequência a conselheira Érika Jardim da Fonseca se manifestou apenas para fazer uma
284 correção. Érika informou que servidor público não tem regalias, mas sim apenas direito
285 adquirido. Se a ex-servidora descumpriu a legislação é outro ponto a ser discutido, mas a
286 servidora não deve ressarcir o erário por supostas regalias, mas sim por ter descumprido a lei.
287 Finalizou destacando que é preciso reforçar que o servidor tem direito adquirido. O conselheiro
288 William de Sousa Dias se manifestou novamente, a título de esclarecimento, informando que sua
289 intenção ao falar da diferença entre técnico administrativo e professor não era gerar discussão na
290 reunião, visto que o assunto é regido pela Lei n.º 12.772, de 28 de outubro de 2012, que trata dos
291 cargos e carreiras de magistério da Rede Federal. Sintetizou que a intenção é que, talvez no
292 Conif, entendendo esta demanda, faça-se este contato e a alteração legal, e, desta forma, os TAEs
293 poderiam também ser liberados para capacitação em estágio probatório. O conselheiro Marcus
294 André Ribeiro Correia reforçou que o mais importante neste e em demais casos é que o Conselho
295 tenha sempre parecer jurídico, visto que, com este, os conselheiros, além de se preservarem, têm
296 uma visualização mais apreciativa da pauta, com base legal, além do respaldo da instituição no
297 embasamento legal. Com a palavra, o conselheiro Wily retificou sua fala anterior, e explicou que,
298 ao se referir a “privilégios” dos servidores públicos mencionados, quis dizer que os servidores
299 têm direitos e deveres, e que, no caso específico, é uma questão de ressarcimento ao erário pela
300 capacitação custeada pelo Instituto. Com a palavra, o presidente do Conselho explicou que não
301 se manifestou anteriormente sobre o ponto de pauta em questão, pois tentará não se posicionar
302 antes dos conselheiros em nenhum ponto de pauta, para não influenciar em qualquer
303 direcionamento de posições. A respeito da situação em discussão, informou que se trata de
304 recurso, ou seja, já houve uma posição da gestão quanto ao assunto, e que entende
305 particularmente que é uma situação muito delicada, pois envolve ressarcimento de valores.
306 Reafirmou que todos são servidores públicos e sabem que o salário se encerra em trinta dias na





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

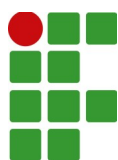
307 maioria dos casos; assim, qualquer valor que saia deste salário vai trazer prejuízo, por isso é uma
308 situação muito sensível, que precisa de reflexão. Não dá para simplesmente definir pela
309 devolução, sem antes analisar as condições e impactos desta na vida do colega. Afirmou que,
310 antes de tudo, devemos nos colocar no lugar do outro. Explicou que, neste caso específico, a
311 grande questão, do ponto de vista legal, foi a servidora ter assumido o compromisso de participar
312 do programa de formação diante da oportunidade que lhe foi dada, suprimindo a oportunidade de
313 outro servidor fazê-lo, e, durante o programa, decidir mudar o rumo da sua vida. Não foi,
314 portanto, algo imposto, foi uma escolha, uma decisão estritamente pessoal. O programa foi
315 custeado pelo IFTO, que contratou e pagou a UFT para realizá-lo, ou seja, houve repasse de
316 recurso. Foram contratadas vinte vagas, mas o montante pago foi único, não por aluno, mas por
317 curso. Desse modo, no caso de desistência, o Instituto deixa de ter o servidor capacitado, mas
318 não tem desconto no valor pago pelo curso, ou seja, houve prejuízo para a instituição, que não
319 obteve retorno quanto ao investimento institucional realizado, fato este ocasionado em razão da
320 decisão pessoal da servidora. Antonio informou que é previsto no regulamento institucional que
321 o servidor tem direito a se capacitar, mas tem também deveres, inclusive o de concluir o curso ou
322 o de ressarcir a instituição. Acentuou que o desejo da instituição é o servidor formado e não o
323 dinheiro em caixa. O Instituto dispôs deste recurso, que foi investido; o Instituto pagou por uma
324 formação, mas, no caso em discussão, a servidora saiu do IFTO, não restando outra alternativa
325 senão o ressarcimento financeiro. Antonio instruiu ainda que a discussão em torno do assunto
326 estágio probatório foi uma alegação trazida pela servidora em sua defesa. Antonio enfatizou a
327 inviabilidade de os gestores, incluindo os conselheiros que também são gestores da instituição,
328 tomarem decisões contrárias à legislação. Antonio pontuou que, de acordo com a servidora, pelo
329 fato de técnicos administrativos não poderem se afastar durante o estágio probatório, a instituição
330 errou ao permiti-la se capacitar. No entanto, conforme explicou Antonio, a instituição não
331 incorreu em erro ou ilegalidade, tendo em vista que não houve afastamento da servidora para
332 capacitação. Ademais, a legislação não impede a capacitação durante do estágio probatório, mas
333 sim o afastamento para capacitação. Após manifestações dos conselheiros e contextualização do
334 presidente, o ponto foi submetido à votação, sendo aprovado por dezessete votos favoráveis, e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

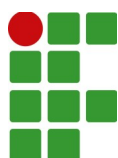
335 três abstenções. Em seguida, antes de dar prosseguimento às deliberações, Antonio pediu para
336 transmitir uma informação recebida no Conif, mas que não foi repassada nos informes, com o
337 intuito de não afetar o ponto anterior de pauta, ponto sensível da reunião. Informou que o reitor
338 da Universidade Federal do Piauí - UFPI - está passando por um processo judicial por não ter
339 exonerado um servidor. Quando da denúncia, o reitor instaurou o processo administrativo, como
340 prescreve a legislação. A comissão julgou e apresentou parecer contrário à exoneração do
341 servidor; desta forma, o gestor acatou a decisão, tudo conforme a legislação. O Ministério
342 Público, que tinha feito a denúncia, não satisfeito com o resultado, abriu um processo contra o
343 gestor, alegando que ele não foi zeloso com a coisa pública; por consequência, o referido gestor
344 está na iminência de ser exonerado. Antonio frisou mais uma vez que não trouxe o caso antes por
345 não querer afetar as decisões em relação ao tema apreciado, mas achou importante mencionar
346 neste momento, para que todos tenham dimensão da importância de suas decisões, pois somos
347 responsáveis pela coisa pública. Antonio ressaltou que, se em algum momento os conselheiros
348 sentirem necessidade de registrar seus votos, o registro poderá ser feito em ata, e lembrou que
349 cada um é responsável por se resguardar, apesar do auxílio da Procuradoria. Antonio encerrou
350 sua fala enfatizando a importância das tomadas de decisão dentro de uma instituição pública. O
351 conselheiro Wily Rosário da Silva, com o intuito de corroborar a contextualização, citou um
352 exemplo ocorrido no *Campus Araguaína*, e afirmou que a administração pública só pode agir de
353 acordo com os princípios da administração, pois o ato administrativo é subordinado a lei, e que
354 jamais se pode tomar qualquer atitude à revelia da lei. Citou a lei federal específica para
355 improbidade administrativa, Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções
356 aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato,
357 cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras
358 providências. Wily deu sequência a sua fala informando que a coordenadora da biblioteca do
359 *Campus Araguaína* tencionou cobrar uma taxa dos alunos, para emissão de algumas carteirinhas.
360 O processo com a demanda foi enviado ao conselheiro, que pesquisou o regimento da biblioteca,
361 e não encontrou nenhum indicativo de taxa. Wily informou ainda que o *campus* não tem
362 regimento interno e que ele orientou a coordenadora a não cobrar a taxa em função de ausência





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

363 de normativa interna. Wily afirmou que, apesar de o ato administrativo estar subordinado a lei,
364 infelizmente muitos servidores públicos acham que não. Afirmou que os servidores públicos hoje
365 não têm mais estabilidade, e que precisam fazer o correto, nunca tomar decisões que não sejam
366 baseadas na lei. Antonio elucidou todo o contexto com a frase “ao cidadão é permitido tudo
367 aquilo que não é vedado pela legislação, ao gestor público só é permitido o que está
368 explicitamente previsto na legislação”. Frisou também que é preciso tomar este cuidado, pois às
369 vezes os colegas se confundem, entendendo que para os gestores se aplica o mesmo que é
370 aplicado aos demais cidadãos, um entendimento inexato. O presidente do conselho deu
371 prosseguimento à reunião com a apresentação do ponto nove,
372 deliberação acerca do Regulamento das Empresas Juniores no âmbito do Instituto Federal do
373 Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o
374 n.º [23235.014324/2017-23](#). A conselheira Milene Ana Silva Araújo Wermuth pronunciou-se na
375 tentativa de entender como surgiu e funciona a Empresa Júnior no âmbito do IFTO. Antonio
376 mencionou a análise do documento, informou que a minuta foi construída pela própria empresa
377 Júnior junto à Reitoria. Milene informou que estava na busca por esclarecimentos quanto à
378 questão da responsabilidade, seriedade e compromisso de cada gestor ao aceitar a normativa e
379 angariar a participação dos alunos no projeto, diante da rotatividade intensa no IFTO, o que pode
380 dificultar o desenvolvimento e até mesmo a manutenção da empresa. O conselheiro Marcus
381 André frisou que os regulamentos são criados visando à melhora da instituição, que objetiva
382 possibilitar aos alunos, futuros empreendedores, o contato direto com empresas. Informou que a
383 proposta em rede de onze Institutos Federais no Brasil, através do mestrado em Tecnologia para
384 o Campo, tem como área de concentração a inovação tecnológica, atuando em duas linhas: uma
385 na área ecológica e outra na área de processos de melhoria na área agrícola. Os regulamentos das
386 empresas juniores e da incubadora de empresas auxiliarão alunos e futuros egressos a obterem
387 êxito no mercado profissional, com contato direto com a empresa, enfatizando que os referidos
388 regulamentos estão sempre a contribuir com a instituição. E o diferencial dessa proposta está na
389 inovação tecnológica dos processos produtivos. Após apresentação, o ponto foi submetido à
390 votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, foi apresentado o ponto dez, a saber:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

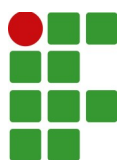
391 discussão inicial acerca de exigência ou não de estágio obrigatório nos cursos técnicos no âmbito
392 do Instituto Federal do Tocantins. O presidente do Conselho informou que fez questão de inserir
393 este ponto de pauta como discussão inicial, para que seja iniciada uma reflexão sobre o assunto.
394 Mencionou que gostaria de ouvir as opiniões dos conselheiros sobre o tema, e a intenção em
395 constituir uma comissão para que seja feito o levantamento da situação atual dos cursos técnicos
396 no IFTO, do ponto de vista da exigência do estágio, avaliação da execução, percepção dos
397 egressos de cursos que não têm o estágio obrigatório e o reflexo do estágio ou da sua ausência na
398 empregabilidade desses estudantes. Visa-se, assim, formar uma diretriz institucional. Antonio
399 informou que o regulamento atual, em relação à ampliação dos planos de cursos, deixa em aberto
400 a exigência ou não do estágio probatório, para que, assim, a unidade que esteja elaborando o
401 Projeto Pedagógico de Curso – PPC – decida sobre a inclusão ou não do estágio. Antonio frisou
402 que, na qualidade de conselheiro, nos mandatos anteriores, sempre se posicionou contrário a não
403 exigência do estágio, pois entende que o curso técnico é uma premissa de que o estudante tenha
404 experiência prática e vinculação com o mercado de trabalho, pois depreende-se que este é o alvo
405 da formação técnica profissional para ingressar no mercado de trabalho. Questionou o que a
406 instituição inseriria no lugar da não exigência do estágio obrigatório, além da posição
407 institucional a este respeito. Recordou de uma reunião com os estudantes em 2015, em que foi
408 solicitado pelos estudantes que o estágio fosse obrigatório no IFTO, pois eles entendem a
409 importância do primeiro contato com o mercado de trabalho e o fato de o estágio poder
410 proporcionar tanto o ingresso quanto a permanência no mercado de trabalho. Finalizou frisando
411 que este é o objetivo do ponto, e informou que, neste momento, não haverá deliberação, mas
412 somente a abertura da palavra aos conselheiros que se sentirem à vontade para se posicionarem, e
413 aos que desejarem compor a comissão sugerida se manifestarem, para que em sequência seja
414 feita a publicação da portaria da comissão e, por conseguinte, sejam iniciados os trabalhos.
415 Informou que o professor Stefan de Oliveira Rosa, diretor de Ensino Básico e Técnico, estará à
416 frente da comissão. Com a palavra, a conselheira Estéfane Lara Lopes Rodrigues discursou
417 sobre a obrigatoriedade do estágio, acreditando ser essencial para todos os cursos; posicionou-se
418 como aluna do curso Técnico em Informática, que teve disciplinas básicas no primeiro ano e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

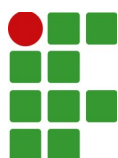
419 específicas nos anos subsequentes; informou que as disciplinas básicas dão suporte para o início
420 do estágio já no primeiro ano. Afirmou que o estágio obrigatório é necessário, pois é a base para
421 inserção no mercado de trabalho, além da formação do profissional técnico exigir conhecimento
422 da área. A conselheira Milene expôs sua preocupação quanto à organização dos *campi* para
423 normatizar a obrigatoriedade do estágio, sem omitir a autarquia. Lembrou que a demanda de
424 alunos para o estágio é maior que a oferta pelas empresas, e enfatizou que, apesar da valorização
425 do curso técnico, a exigência quanto ao aperfeiçoamento do aluno é cada vez maior. O
426 conselheiro Wily se manifestou baseado em sua experiência de ex-aluno, e afirmou que o estágio
427 é fantástico, pois oportuniza a prática da teoria, conhecimento, experiência, além de criar
428 vínculos profissionais, posicionando-se totalmente a favor do estágio obrigatório. Na sequência,
429 o presidente apresentou o novo conselheiro representante da Secretaria de Desenvolvimento
430 Econômico, Ciência e Tecnologia, Turismo e Cultura - Seden -, Lucas Nunes Rodrigues. Em
431 seguida, a conselheira Márcia Cristina Gonçalves Gomes posicionou-se quanto ao ponto em
432 discussão, afirmando que reconhece a importância da obrigatoriedade do estágio, afinal é a
433 vitrine, a oportunidade de os alunos não só revelarem sua capacidade, mas também apresentarem
434 o trabalho da instituição, que conseqüentemente alcançará o reconhecimento. Por outro lado,
435 percebe-se que os estagiários não desenvolvem atividades relacionadas ao seu curso nas
436 empresas, ou seja, são orientados a desenvolverem atividades que não fazem parte do rol de
437 conhecimentos do curso, o que julga ser uma dificuldade, além da falta de vagas de estágios
438 oferecidas pelas empresas na área. Citou duas frentes que devem compor o trabalho da comissão:
439 a verificação da necessidade e relevância da obrigatoriedade e a busca pelas empresas parceiras
440 que receberão os alunos. Com a palavra, o conselheiro William parabenizou o presidente do
441 Conselho por expor essa situação, pois acredita nos benefícios que a padronização pode oferecer
442 ao Instituto, e concordou com a fala anterior da professora Márcia, pois reconhece os benefícios
443 proporcionados pela obrigatoriedade do estágio, mas questiona a viabilidade do estágio para que
444 o objetivo seja atendido. A conselheira Mirian Peixoto Soares da Silva afirmou que é inegável a
445 importância do estágio, mas que a realidade dos *campi* avançados ou de unidades que oferecem a
446 modalidade concomitante não é benéfica nesta situação. Lembrou que os alunos de cursos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

447 concomitantes passam um período em uma das nossas unidades e o outro em colégio distinto,
448 remanescendo apenas o turno da noite para a realização do estágio. Exemplificou que no curso de
449 Agropecuária as atividades do estágio devem ocorrer de dia, para melhor aproveitamento, mas o
450 período da noite seria o único turno disponível para a realização das atividades com os dois
451 cursos em andamento. Por isso, ressaltou a importância de refletir sobre a viabilidade do estágio
452 obrigatório. Questionou em qual horário o aluno de cursos concomitantes teria disponibilidade
453 para cumprir o estágio. Míriam informou que no *Campus* Avançado Pedro Afonso o estágio é
454 opcional para aqueles alunos que tenham interesse, condições e tempo para a realização, podendo
455 até prolongar o curso um pouco mais, para a realização do estágio. Expôs que, mesmo para a
456 modalidade subsequente, em que o aluno tem um turno disponível para estagiar, ainda assim o
457 estágio é um gargalo de conclusão do curso para a unidade, pois os alunos abandonam o curso no
458 momento do estágio, ou não apresentam o relatório final dentro dos prazos. O conselheiro
459 Marcus defendeu a uniformidade ou aproximação entre os PPCs; questionou o que pode ser
460 ofertado com os PPCs, atendendo a legislação, e sugeriu que a comissão que será montada tenha
461 esta sensibilidade para avaliar a obrigatoriedade ou não do estágio. O conselheiro Ramon de
462 Castro Silva partilhou sua experiência positiva com estágio – a conquista do primeiro emprego,
463 frisando ser essencial devido à aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso. A conselheira
464 Érika Jardim da Fonseca reforçou seu entendimento sobre a importância do estágio para a
465 formação de qualquer profissional, pois aumenta a perspectiva de oportunidades, e disse que a
466 Seagro e suas vinculadas (Adapec – defesa sanitária, Itertins – regularização fundiária, e
467 Ruraltins – extensão Rural) estão disponíveis e dispostas a estudarem uma parceria com o IFTO,
468 para pensarem na problemática regional. O conselheiro Clerson Dalvani Reis se manifestou
469 sensível aos apontamentos das conselheiras Milene e Míriam, mas sugeriu a observância do
470 estatuto como norte nas decisões, frisou que a não obrigatoriedade nos coloca em situação de
471 conforto, e que é preciso focar no esforço para melhorar o relacionamento com a sociedade, além
472 de aproximar o mercado, salientou que isto é missão institucional, lei, regulamento, é o Instituto,
473 e que a obrigatoriedade geral ou estrita nos tira da zona de conforto. O conselheiro Luís Henrique
474 Cirqueira da Silva, representante dos discentes, apontou dificuldades enfrentadas no curso como





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

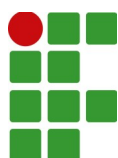
475 o sobrecarregamento de horários e a falta de locais de estágio, contratemplos que devem ser bem
476 analisados antes da definição quanto à obrigatoriedade. O conselheiro Lucas Nunes Rodrigues,
477 representante da Seden e gerente de fomento científico e financiamento estudantil junto à
478 Superintendência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, transmitiu mensagem do
479 superintendente Márcio Antônio da Silveira, na qual expressa que “a Fundação de Amparo à
480 Pesquisa está de portas abertas para receber toda comunidade científica”. Quanto à pauta sobre o
481 estágio obrigatório, informou ter avaliado a necessidade de iniciar problematizando. Nesta
482 perspectiva vê a necessidade de um olhar para além da dificuldade, utilizando a criatividade para
483 pensar em novos rumos dos cursos técnicos e superiores. Nesta lógica, compreende que o estágio
484 representa um segundo momento da formação do aluno, e desperta o conhecimento crítico e
485 reflexivo no seu espaço de desenvolvimento. Pensando nisso, acredita que é preciso atentar-se
486 para as oportunidades de parcerias, e por isso deixa as portas da Fundação de Amparo à Pesquisa
487 do Tocantins – Fapt – abertas ao diálogo, além da disponibilização do setor da gestão estatal para
488 assessoramento à realização e concretização dos estágios. Encerrou seu discurso em defesa da
489 obrigatoriedade do estágio, pela necessidade e diferenciação na formação do aluno, e por se tratar
490 de uma instituição pública. O conselheiro Miquéias Alves da Rocha César compartilhou sua
491 experiência positiva com o estágio, defendendo a obrigatoriedade como incentivo, apesar de
492 reconhecer as dificuldades para realização dos estágios devido à escassez de empresas em
493 algumas regiões. A conselheira Estéfhanne também compartilhou a sua experiência com o estágio;
494 afirmou que o sucesso do estágio depende da proatividade do aluno, e pontuou que mercado
495 para a realização do estágio existe, também frisou a importância das parcerias para esta
496 concretização. Advertiu que a defesa do estágio é quase um TCC, porém ainda mais positivo
497 devido à experiência agregada com a metodologia. O conselheiro Marcelo Alves Terra relatou
498 sua experiência com o estágio, e sugeriu considerar o tempo mínimo para inserção no estágio,
499 além do tipo de curso, área de curso, área de conhecimento, setor da economia, e garantia da
500 devida atuação, apoio e acompanhamento das coordenações de estágio. Afirmou que não há
501 dúvidas da extrema importância do estágio, mas há quesitos que precisam ser avaliados. O
502 conselheiro Cláudio de Sousa Galvão se pronunciou, complementando a fala da conselheira





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

503 Estéfiane a respeito da defesa do estágio e a relação com o TCC. A conselheira Milene frisou
504 que, em nenhum momento, foi dito que o estágio não é importante, pelo contrário; a conselheira
505 chamou a atenção do Conselho para que a comissão seja subdividida, em virtude das duas
506 realidades: técnico subsequente e ensino médio integrado, e tenha preocupação pedagógica e
507 com a saúde dos alunos que estão completamente atarefados e com índices de suicídio e
508 problemas já levantados. O conselheiro Wily informou que, em uma visita do professor Antonio
509 ao *Campus Araguaína* e reunião com todos os servidores, ele sugeriu ao professor falar sobre
510 empregabilidade e criar um banco de talentos no site da instituição, para que os dados dos
511 egressos, desempregados e várias outras pessoas com experiência empresarial possam ser
512 divulgados, ajudando a inserção desses profissionais no mercado de trabalho. O presidente do
513 conselho, após as manifestações dos demais conselheiros, ressaltou a importância da discussão,
514 sem entrar no mérito da obrigatoriedade ou não do estágio e das modalidades de cursos. A título
515 de esclarecimento, informou que a discussão é sobre os cursos técnicos de nível médio integrado,
516 subsequente e concomitante, e que neste momento não entrará na seara de discussão da
517 obrigatoriedade ou não em nível superior. Concordou que é preciso observar as diferentes
518 modalidades, afinal cada uma tem suas características, cada região possui suas peculiaridades,
519 cada formação ofertada tem suas especificidades, mas enfatizou que o objetivo principal da
520 discussão e do trabalho desta comissão é fazer um estudo da situação atual do IFTO, subsidiar
521 melhor o Conselho, para que em novo momento de discussão esteja munido de informações do
522 tipo: quantos cursos ofertam estágios, quantos não, em quantos o estágio é obrigatório, em
523 quantos o estágio não é obrigatório, qual a percepção dos estudantes em estágios obrigatórios ou
524 não, a realidade das unidades em relação à organização para oferta e acompanhamento do
525 estágio; enfim, espera que a comissão possa auxiliar no levantamento dessas informações, para a
526 evolução da reflexão. Acentuou a importância da posição do Conselho como diretriz na
527 elaboração dos planos de cursos. Em sequência, os conselheiros com interesse em participar da
528 comissão se manifestaram, a saber: Luis Henrique, Míriam, Márcia, Miquéias, Milene, Rafael,
529 William, Ramon. Antonio informou que os conselheiros que se manifestaram, em conjunto com
530 o professor Stefan, diretor de Ensino Básico e Técnico e representação da Diretoria de Assuntos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

531 Estudantis, comporão a comissão que iniciará os estudos. Antonio pediu à comissão que, na
532 medida em que os avanços na composição dos cenários forem acontecendo, apresente as
533 evoluções ao Conselho. Em seguida, Antonio comunicou a apresentação do relato sobre a
534 experiência do Ifestival, pela professora Gabriela, e exibição do vídeo elaborado pelos estudantes
535 do *Campus* Gurupi aos conselheiros. Com a palavra, a professora Gabriela relatou a necessidade
536 de fazer breve explanação sobre o evento devido à sua repercussão. Informou que o festival de
537 mostra cultural foi realizado no *Campus* Araguaína, nos dias 7 e 8 de junho, com a temática
538 Tocantinidade, citou as atrações que movimentaram o IFTO, como *vernissage*, curtas-metragens,
539 oficinas, literatura, apresentações teatrais, musicais e de dança, totalizando 124 apresentações e
540 expressões artísticas, com envolvimento aproximadamente de 500 estudantes. O evento foi
541 organizado pela comissão de organização geral com composição da Pró-reitoria de Extensão,
542 comunicação, servidores ligados à Extensão no *campus*-sede e um grupo de arte e cultura.
543 Gabriela citou a importância da integração e inclusão social no evento, com a participação de um
544 intérprete em Libras, um marco no evento, além da participação efetiva dos servidores e do
545 público externo, como a comunidade de escola pública de Araguaína. Encerrou agradecendo a
546 colaboração de todos os envolvidos, afirmando a necessidade de maior divulgação do festival, e
547 expondo a expectativa de maior número de alunos envolvidos na próxima edição. Antonio
548 agradeceu a apresentação da professora Gabriela, que, apesar de breve, conseguiu mostrar a
549 dimensão do evento a todos os presentes e a importância que a instituição precisa dar não só à
550 formação técnica e profissional, mas à formação mais completa dos estudantes, possibilitando
551 espaços de exposição para apresentação dos seus potenciais, o que o Ifestival tem oportunizado.
552 Em seguida, apresentou-se o vídeo sobre o festival elaborado pelos estudantes do *Campus*
553 Gurupi. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
554 reunião, e eu, Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, secretária do Conselho Superior, lavrei a
555 presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos
556 membros deste Conselho que compareceram à reunião.

